

JUSTIFICATIVA:

A Estrada de Ferro Central do Brasil que cruza o nosso município é de grande importância para a nossa história bem como para a economia local, desde o ano de 1996 que não circulam mais passageiros pelo município, o que gerou um sentimento de desvalorização na população, posto que muitos acreditam que a ferrovia no município não tem mais utilidade, quando na verdade nossa linha férrea possui um valor inestimado para o município, sendo fonte de emprego, renda e valorização local.

São cerca de 15 quilômetros de ferrovia que cruzam o município e Montes Claros – MG, passando por diversos bairros do município, desde regiões menos povoadas até grande centro de circulação de pedestres e motoristas.

Neste sentido, é necessário retomar o sentimento de pertencimento da ferrovia ao povo de Montes Claros-MG, bem como orientar principalmente a nova geração e aqueles que residem próximos a ferrovia de noções de segurança desse espaço.

É impressionável que a população sabia identificar os riscos inerentes a atividade do trem, saber como pedir socorro, qual atitude tomar em caso de algum acidente e PRINCIPALMENTE como evitar que acidentes aconteçam.

Em alguns pontos do município a linha ferroviária se tornou depósito de entulho, o que é extremamente prejudicial para a circulação dos trens, bem como recentemente tivemos acidentes graves no perímetro da ferrovia, tais situações não podem ser consideradas normal e aceitável e a melhor forma de mudar essa realidade é através da conscientização da população, o que pretendemos que acontece a partir da entrada em vigor do presente projeto de lei.

Montes Claros-MG, 27 de Maio de 2024.



Daniel Dias
Vereador do PCdoB